Secretaria de Educação

Prefeitura de Maracanaú

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

EDITAL Nº 04/2021

Regulamenta o teste de admissão para o Semestre I do Centro de Línguas de Maracanaú, período 2022.1.

O Secretário de Educação de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga que estarão abertas, no período de 08 a 16 de novembro de 2021, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o teste de admissão ao semestre I dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú (CLM), período 2022.1.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A seleção de que trata este Edital tem por finalidade o preenchimento das vagas para os cursos básicos diurnos e noturnos de Inglês, Espanhol e Libras.

1.2- As vagas destinadas aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras serão preenchidas mediante a realização de processo seletivo, em uma única etapa de prova escrita e objetiva.

1.3- O candidato ao curso de Libras com deficiência auditiva não fará a prova escrita, devendo no ato da inscrição anexar exame audiométrico ou laudo médico em formato PDF, comprovando a deficiência.

1.4- O número de vagas e horários destinados a cada curso estão dispostos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.5- Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão a prova de seleção constam no Anexo II deste Edital.

1.6- Excepcionalmente, a seleção de que trata este Edital terá as provas realizadas online devido às medidas de distanciamento social resultantes do combate à contaminação por covid-19.

1.7- Todos os atos e publicações sobre esta seleção serão divulgados no site www.maracanau.ce.gov.br, único canal de acesso às informações referentes às etapas da seleção.

2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO EM CADA CURSO E TURNO

2.1- Para concorrer à vaga nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no turno noturno, o candidato deverá ter idade mínima de 15 anos, no ato da inscrição.

2.2- Poderá participar da seleção para os cursos de Inglês e Espanhol, o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:
a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de outro município;
c) Ser funcionário público ou de empresa privada de Maracanaú;
d) Ser residente em Maracanaú.

2.3- Poderá participar da seleção para o curso de Libras, o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:
a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de outro município;
c) Ser funcionário público ou de empresa privada de Maracanaú;
d) Ser residente em Maracanaú;
e) Ser deficiente auditivo residente em Maracanaú.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico **www.maracanau.ce.gov.br** das 9h do dia 8 de novembro às 23h59 do dia 16 de novembro de 2021.

3.2- No formulário de inscrição, haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3- O candidato que preencher informação falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.4- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso, a turma e o turno para os quais concorrerá. Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga.

3.5- Para os candidatos a partir dos 12 anos de idade, será necessário informar seu próprio RG ou CPF no ato da inscrição. Em caso de candidatos menores de 12 anos, utilizar necessariamente o número da certidão de nascimento.

3.6- Não será permitido o uso de documentação de pais e/ou responsáveis.

3.7- Ao concluir a inscrição, o candidato terá acesso a um comprovante com número de inscrição que deverá ser obrigatoriamente guardado pelo inscrito, pois o mesmo será solicitado durante as etapas da seleção para fins de informação e prova.

3.8- Após gerar o comprovante com número de inscrição, cada candidato deverá cadastrar uma senha de uso pessoal e intransferível cujo acesso é de uso exclusivo do próprio inscrito.

3.9- Os candidatos com deficiência auditiva que estão concorrendo ao curso de Libras deverão, no ato da inscrição, anexar laudo médico que comprove a deficiência.

3.10- A inscrição dos candidatos do item 3.9 será analisada pela comissão de seleção e, caso seja comprovada a deficiência, o candidato estará aprovado. O resultado estará disponível conforme item 3.15 e para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar a documentação conforme item 7.1

3.11- Os candidatos do item 3.9 cuja comprovação de deficiência não seja efetivada, após análise de inscrição pela comissão de seleção, serão submetidos a prova de seleção conforme item 4.1.

3.12- A Secretaria Municipal de Educação (SME) não se responsabilizará pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

3.13- O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição, mediante preenchimento do formulário de requerimento de atendimento especial. Deverá ser anexado laudo médico com indicação da deficiência e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.14 – O atendimento às condições solicitadas no formulário de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.15- No dia 18 de novembro de 2021, a partir das 14h, o candidato inscrito deverá acessar o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br munido de seus dados de acesso para verificar a confirmação na seleção, com data e horário da prova, o resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras e o resultado da solicitação de atendimento especial.

3.16 O candidato deverá fazer uso de um navegador compatível(google chrome,edge,firefox,safari) para utilizar o sistema da Prefeitura Municipal de Maracanaú durante todas as etapas da seleção. O navegador "internet explorer" não é compatível.

4- DAS PROVAS

4.1- A prova de seleção para os candidatos aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será realizada online nos dias 21 de novembro e 05 de dezembro de 2021, conforme data e nível da prova descritos a seguir:

a) Dia 21 de novembro de 2021 - Níveis I e II;
b) Dia 05 de dezembro de 2021 - Nível III.

4.2- Nos dias 21 de novembro e 05 de dezembro de 2021, o candidato deverá estar preparado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início. O aparelho celular ou computador que será usado deverá estar conectado à Internet, acessando o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

4.2.1- O horário de prova de cada candidato será informado através da confirmação da inscrição nesta seleção, conforme previsto no item 3.15 deste Edital.

4.3- No dia 21 de novembro de 2021, serão aplicados dois níveis de prova, conforme descrito a seguir:
a) Nível I – Destinado aos candidatos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
b) Nível II - Destinado aos candidatos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

4.4- No dia 05 de dezembro de 2021, será aplicado um único nível de prova, conforme descrito a seguir:

a) Nível III - Destinado aos candidatos a partir do 1º ano do Ensino Médio;
b) Os candidatos serão distribuídos seguindo a ordem alfabética nos horários informados.

4.5- Cada candidato terá uma única oportunidade de responder a prova.

4.6- Iniciada a prova, o cronômetro eletrônico dará início à contagem regressiva, encerrando-se automaticamente. A prova será fechada ao final do tempo previsto para o seu término, não havendo possibilidade de sua reabertura.

4.7- Antes do início da prova o candidato deverá ler as instruções e confirmar que está ciente dos procedimentos que deve seguir.

4.8- Após responder cada questão da prova, o candidato deverá clicar sobre o botão "**salvar e prosseguir**" para dar seguimento à prova. Ao responder a última questão, o candidato deverá clicar em "**finalizar a prova"**.

4.9- A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) sobre Conhecimentos Gerais, cada questão valendo 0,5 (cinco décimos).

4.10- As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

4.11- A SME não se responsabilizará por prova não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.12- Será desclassificado da seleção o candidato que não realizar a prova na data prevista ou que obtiver nota ZERO.

4.13- A divulgação do gabarito preliminar das provas será no dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados de acesso registrados no ato da inscrição.

4.14- A divulgação da classificação preliminar será no dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será feita obedecendo à ordem decrescente da nota final, à opção de curso, turno e turma feitos no ato da inscrição.

5.2- Dentro do limite de vagas, ocorrendo empate de nota na classificação final, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, na seguinte forma:
a) Maior nota final na prova de Língua Portuguesa;
b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5.3- Será considerado classificável, o candidato cuja colocação tenha sido além da quantidade de vagas previstas para o curso, turno e turma ofertadas neste Edital.

5.4- A lista dos classificáveis obedecerá à ordem decrescente da nota final, por curso e turno escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.

6- DOS RECURSOS

6.1- O candidato que discordar do gabarito e resultado preliminares da seleção poderá interpor recurso através do site www.maracanau.ce.gov.br das 15h do dia 07 de dezembro às

23h59min do dia 09 de dezembro de 2021. No recurso deverá ser indicado com objetividade e com fontes de referência, os motivos pelos quais discorda de cada item elencado.

6.2- O formulário de recurso estará disponível no site www.maracanau.ce.gov.br e será restrito aos candidatos que compareceram à prova. O candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

6.3- O resultado dos recursos será dado por dois termos: DEFERIDO = quando o argumento for aceito e INDEFERIDO = quando o argumento não for aceito.

6.4- O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br

6.5- Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das provas, será divulgada a lista definitiva dos candidatos aprovados e classificáveis nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras, no dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

6.6- O gabarito oficial, após julgamento dos recursos, poderá ter questões anuladas ou o gabarito corrigido de acordo com julgamento da comissão de seleção.

6.7- Se houver a anulação de alguma questão após a análise dos recursos, o ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova correspondente à questão anulada.

7- DA MATRÍCULA

7.1- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas enviarão a documentação para análise e matrícula ao endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br, das 8h do dia 16 de dezembro às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2021.

7.2- É obrigatória a entrega da seguinte documentação em formato PDF:
a) RG, CNH ou certidão de nascimento;
a) 01 foto 3x4 recente;
b) Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado emitida até 30 dias **(somente para candidato regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio**);
c) Histórico escolar, certificado ou diploma de acordo com a última etapa de estudo finalizada, para maiores de 18 anos;
d) Comprovante de residência no nome do candidato (maior de 18 anos) ou dos pais (menor de 18 anos) **(somente para candidato que informou na inscrição que reside em Maracanaú**);
e) Declaração da instituição em que trabalha emitida até 30 dias **(somente para funcionário público e de empresa privada de Maracanaú)**.

7.2.1- Caso não tenha o comprovante de residência em seu nome, será necessário que o candidato (maior de 18 anos) ou o/a responsável legal pelo menor de 18 anos preencha uma declaração de moradia e entregue com o comprovante de residência. (Ver modelo - Anexo III).

7.3- Para os candidatos aprovados sem acesso a digitalizador eletrônico, a SME disponibilizará plantão através do Telegram (85) 99790-9345, das 8h às 11h e 13h às 16h do dia 16 de dezembro de 2021, para agendamento de entrega presencial da documentação, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2021, das 9h às 13h, com intervalos de 10 (dez) minutos entre cada candidato.

7.4- A análise da documentação acontecerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021. Serão analisadas a validade, legibilidade, autenticidade e adequação aos critérios de matrícula.

7.5- O resultado da análise da documentação será dado por dois termos: DEFERIDO = quando o documento apresentado for aceito e INDEFERIDO = quando o documento apresentado não for aceito.

7.6- Os candidatos aprovados que enviaram a documentação completa, após análise, terão o resultado da matrícula no dia 23 de dezembro de 2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

7.7- Os candidatos aprovados com documentação entregue conforme os itens 7.1 e 7.2 que, após análise, a matrícula seja considerada indeferida, terão das 15h do dia 03 de janeiro às 23h59min do dia 05 de janeiro de 2022 para entregar a documentação pendente, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

7.8- Para os candidatos aprovados com pendência na documentação e sem acesso a digitalizador eletrônico, a SME disponibilizará plantão através do Telegram (85) 99790-9345, das 8h às 11h e 13h às 16h do dia 04 de janeiro de 2022 para agendamento de entrega presencial da documentação, que ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2022, das 9h às 13h, com intervalos de 10 (dez) minutos entre cada candidato.

7.9- Somente poderão entregar documentação pendente os candidatos que realizaram a entrega conforme o item 7.1.

7.10- O resultado final da análise com matrícula deferida será divulgado a partir das 14h do dia 06 de janeiro de 2022 no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição

8- DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

8.1- A convocação dos candidatos classificáveis estará sujeita à existência de vagas.

8.2- Os candidatos classificáveis convocados não poderão escolher o horário de aula e concorrerão dentro do curso e turno para os quais se inscreveram.

8.3- A partir das 14h do dia 10 de janeiro de 2022, será divulgada a primeira convocação dos candidatos classificáveis a ocuparem as eventuais vagas remanescentes no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

8.4- Os candidatos convocados serão matriculados obedecendo à ordem decrescente da nota final, à disponibilidade de vagas ociosas existentes, o curso e turno selecionados no ato da inscrição.

8.5- Serão realizadas duas convocações de candidatos classificáveis. A cada convocação, serão divulgadas as seguintes listas:

a) Relação alfabética das turmas por curso e turno com vagas ociosas;
b) Relação nominal dos candidatos classificáveis convocados por curso e turno em ordem decrescente de notas e com indicação de turma a matricular.

8.6- A ocupação da vaga se dará obedecendo os seguintes critérios:

a) Ordem decrescente de notas;
b) Turno selecionado pelo candidato no ato da inscrição;
c) Ordem alfabética das turmas por turno com vagas ociosas.

8.7- A matrícula dos candidatos classificáveis convocados na primeira lista será a partir das 15h do dia 10 de janeiro de 2022 às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

8.8- Para os candidatos classificáveis sem acesso a digitalizador eletrônico, a SME disponibilizará plantão através do Telegram (85) 99790-9345, das 15h às 20h do dia 11 de janeiro de 2022, para agendamento de entrega presencial da documentação, que ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2022, das 9h às 13h, com intervalos de 10 (dez) minutos entre cada candidato.

8.9- O resultado com deferimento de matrícula dos candidatos classificáveis da primeira lista, após a análise da documentação, será divulgado a partir das 14h do dia 13 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição

8.10- Após a primeira lista de convocação dos classificáveis, persistindo a existência de vagas ociosas, será realizada a segunda e última convocação dos classificáveis a partir das 14h do dia 14 de janeiro de 2022 seguindo o mesmo procedimento da primeira convocação de candidatos classificáveis, conforme itens 8.5 e 8.6.

8.11- O resultado da análise da documentação será dado por dois termos: DEFERIDO = quando o documento apresentado for aceito e INDEFERIDO = quando o documento apresentado não for aceito.

8.12- Não haverá período posterior às datas já previstas neste Edital para entrega complementar ou correção de documentação indeferida dos candidatos classificáveis convocados nas duas listas.

8.13- Os candidatos classificáveis convocados que não enviarem a documentação completa para matrícula na primeira lista, não serão incluídos na segunda lista de convocação.

8.14- A entrega da documentação da segunda e última lista de convocação dos classificáveis será a partir das 15h do dia 17 de janeiro de 2022 às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2022, exclusivamente no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

8.15- Para os candidatos classificáveis sem acesso a digitalizador eletrônico, a SME disponibilizará plantão através do Telegram (85) 99790-9345, das 15h às 20h do dia 18 de janeiro de 2022, para agendamento de entrega presencial da documentação, que ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2022, das 9h às 13h, com intervalos de 10 (dez) minutos entre cada candidato.

8.16- O resultado com deferimento de matrícula dos candidatos classificáveis da segunda e última lista, após análise da documentação, será divulgado a partir das 14h do dia 20 de janeiro de 2022 exclusivamente no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição

9- CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Solicitação de inscrição no site www.maracanau.ce.gov.br	08 a 16/11/2021 9h do dia 08/11/21 às 23h59 do dia 16/11/21
Divulgação das inscrições confirmadas, do resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras e do resultado da solicitação de atendimento especial, no site www.maracanau.ce.gov.br	18/11/2021 (a partir das 14h)
Realização da prova **(DOMINGO)-Níveis I e II**	21/11/2021
Realização da prova **(DOMINGO)-Nível III**	05/12/2021
Divulgação do gabarito preliminar e provas	07/12/2021 (a partir das 14h)
Divulgação do resultado preliminar da seleção	07/12/2021 (a partir das 14h)
Recurso contra o resultado	Das 15h do dia 07/12/2021 às 23h59 do dia 09/12/2021
Divulgação do resultado do recurso	15/12/2021 (a partir das 14h)
Divulgação do gabarito definitivo	15/12/2021 (a partir das 14h)
Divulgação do resultado final da seleção (aprovados e classificáveis)	15/12/2021 (a partir das 14h)
Entrega da documentação para matrícula dos candidatos aprovados, no site www.maracanau.ce.gov.br	Das 8h do dia 16/12/2021 às 23h59 do dia 20/12/2021
Agendamento através do telegram para entrega presencial da documentação de candidatos aprovados	16/12/2021 (8h às 11h e das 13h às 16h)
Entrega presencial da documentação dos candidatos aprovados após agendamento	17/12/2021 (9h às 13h)
Resultado preliminar dos candidatos aprovados com matrícula deferida	23/12/2021(a partir das 14h)
Divulgação dos candidatos aprovados com documentação pendente	23/12/2021(a partir das 14h)
Entrega da documentação pendente de candidatos aprovados	Das 15h do dia 03/01/2022 às 23h59 do dia 05/01/2022
Agendamento através do telegram para entrega presencial da documentação pendente dos candidatos aprovados	04/01/2022 (8h às 11h e das 13h às 16h)
Entrega presencial da documentação pendente dos candidatos aprovados após agendamento	05/01/2022 (9h às 13h)
Divulgação final dos candidatos aprovados com matrícula deferida	06/01/2022 (a partir das 14h)
Divulgação da primeira convocação dos candidatos classificáveis a ocuparem as eventuais vagas remanescentes	10/01/2022 (a partir das 14h)
Entrega da documentação para matrícula dos candidatos classificáveis da primeira convocação no site www.maracanau.ce.gov.br	Das 15h do dia 10/01/2022 às 23h59 do dia 12/01/2022
Agendamento através do telegram para entrega presencial da documentação dos candidatos classificáveis da primeira convocação	11/01/2022 (15h às 20h)
Entrega presencial da documentação dos candidatos classificáveis da primeira convocação após agendamento	12/01/2022 (9h às 13h)
Resultado da análise da documentação da matrícula dos candidatos classificáveis da primeira convocação	13/01/2022 (a partir das 14h)
Divulgação da segunda e última convocação dos candidatos classificáveis a ocuparem as eventuais vagas remanescentes (Se houver)	14/01/2022 (a partir das 14h)

Entrega da documentação para matrícula dos candidatos classificáveis da segunda e última convocação, no site www.maracanau.ce.gov.br	Das 15h do dia 17/01/2022 às 23h59 do dia 19/01/2022
Agendamento através do telegram para entrega presencial da documentação dos candidatos classificáveis da segunda e última convocação	18/01/2022 (15h às 20h)
Entrega presencial da documentação dos candidatos classificáveis da segunda e última convocação	19/01/2022 (9h às 13h)
Resultado da análise da documentação da matrícula dos candidatos classificáveis da segunda e última convocação	20/01/2022 (a partir das 14h)
Previsão de início do semestre letivo 2022.1 (Ver item 10.10 deste Edital)	26/01/2022

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Durante o eventual atendimento presencial, os candidatos deverão estar, obrigatoriamente, usando máscara facial posicionada sobre nariz e boca simultaneamente, conforme Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020, além do uso de álcool em gel 70% e caneta de uso pessoal.

10.2- As declarações de escolaridade e moradia deverão ter no máximo 30 (trinta) dias de expedição.

10.3 Todos os documentos enviados pelos candidatos no ato de inscrição e matricula deverão estar em formato PDF, com tamanho igual ou inferior a 2MBs (megabites).

10.4- O resultado final da seleção será divulgado no dia 15 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição. Não será informado o resultado por telefone, aplicativos de mensagens e/ou redes sociais.

10.5- A troca de turma só será permitida na hipótese de permuta com outro candidato matriculado e só poderá acontecer na primeira semana de aula, mediante autorização da coordenação do CLM.

10.6- Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme os itens 7.1 e 7.2.

10.7- A vaga dos candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula nos dias e horários estabelecidos, será ocupada por candidatos classificáveis.

10.8- Decorridos 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção, os arquivos de provas serão deletados.

10.9- O aluno maior de idade ou o responsável pelo aluno menor de 18 anos matriculado no CLM autorizará o uso da imagem para publicidade e registro de atividades mediante confirmação de aceitação do termo de consentimento no ato da matrícula.

10.10- O atendimento presencial e/ou via redes sociais do CLM ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

10.11- O início do semestre letivo está previsto para 26 de janeiro de 2022. Esta data poderá ser alterada. Todos os matriculados deverão manter contato com o CLM via Telegram (85)99790-9345 para confirmação desta informação antes do início das aulas.

10.12- Esta seleção estará encerrada na data da publicação do segundo e último resultado de matrículas deferidas dos candidatos classificáveis no site www.maracanau.ce.gov.br.

10.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e/ou comissão organizadora da seleção.

Maracanaú, de novembro de 2021.

George Lopes Valentim
Secretário de Educação

Secretaria de Educação

Prefeitura de Maracanaú

ANEXO I

As turmas, os horários, os dias e as vagas oferecidas para o semestre I dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú, estão indicados a seguir, num total de 504 (quinhentas e quatro) vagas.

CURSO DIURNO DE INGLÊS

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
A	7h30 às 8h45	Segunda e quarta-feira	14
B	9h às 10h15	Segunda e quarta-feira	14
D	13h às 14h15	Segunda e quarta-feira	42
F	15h45 às 17h	Segunda e quarta-feira	28
G	7h30 às 8h45	Terça e quinta-feira	28
H	9h às 10h15	Terça e quinta-feira	28
I	10h15 às 11h30	Terça e quinta-feira	14
J	13h às 14h15	Terça e quinta-feira	28
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	28
L	15h45 às 17h	Terça e quinta-feira	14
TOTAL DE VAGAS			**238**

CURSO DIURNO DE ESPANHOL

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
A	7h30 às 8h45	Segunda e quarta-feira	14
F	15h45 às 17h	Segunda e quarta-feira	14
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	28
TOTAL DE VAGAS			**56**

CURSO NOTURNO DE INGLÊS

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
A	18h30 às 21h	Segunda-feira	14
B	18h30 às 21h	Terça-feira	28
C	18h30 às 21h	Quarta-feira	14
D	18h30 às 21h	Quinta-feira	28
TOTAL DE VAGAS			**84**

CURSO NOTURNO DE ESPANHOL

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
A	18h30 às 21h	Segunda-feira	14
B	18h30 às 21h	Terça-feira	14
C	18h30 às 21h	Quarta-feira	14
D	18h30 às 21h	Quinta-feira	14
TOTAL DE VAGAS			**56**

Secretaria de Educação

Prefeitura de Maracanaú

CURSO DE LIBRAS

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
G	7h30 às 10h	Quarta-feira	14
E	13h às 15h30	Terça-feira	14
K	13h às 15h30	Quinta-feira	14
F	18h30 às 21h	Terça-feira	14
L	18h30 às 21h	Quinta-feira	14
TOTAL DE VAGAS			**70**

Secretaria de Educação

Prefeitura de Maracanaú

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

(NÍVEIS I, II e III)

NÍVEIS I e II	NÍVEL III
1. Morfologia 1.1- Substantivo 1.2- Artigo 1.3- Adjetivo 1.4- Numeral 1.5- Pronome 1.6- Verbo 1.7- Advérbio 1.8- Preposição 1.9- Conjunções coordenadas 2. Sintaxe 2.1- Termos da oração 2.2- Orações coordenadas 3. Semântica 3.1- Sinônimo 3.2- Antônimo 4. Texto 4.1- Interpretação do texto 4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)	1. Morfologia 1.1- Substantivo 1.2- Artigo 1.3- Adjetivo 1.4- Numeral 1.5- Pronome 1.6- Verbo 1.7- Advérbio 1.8- Preposição 1.9- Conjunções coordenadas e subordinadas 2. Sintaxe 2.1- Termos da oração 2.2- Orações coordenadas 2.3- Orações subordinadas 3. Semântica 3.1- Sinônimo 3.2- Antônimo 4. Texto 4.1- Interpretação do texto 4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)

Obs: A prova de Língua Portuguesa seguirá o Novo Acordo Ortográfico.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS
(Níveis I, II e III)

1. História e Geografia de Maracanaú. 2. Atualidades 2.1- Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Maracanaú

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a) ( ), solteiro(a) ( ), divorciado(a) ( ), viúvo(a) ( ), profissão _____, portador do RG Nº _____CPF Nº _____, declaro sob as penas previstas no Art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro de Línguas de Maracanaú, que mantenho residência e domicílio na cidade de _____-CE, com endereço na Rua/Av. _____, Nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada.

Maracanaú, _____ de _____ de 20_____.

_____

Declarante

Observação:

Artigo 299 do Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa.